



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 11.525/2020

## "DECLARA VACÂNCIA DE CARGO"

Considerando os processos administrativos nºs: 008501/2020;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica declarada a vacância do cargo de **GUARDA MUNICIPAL** (nomenclatura anterior: **GUARDA PATRIMONIAL**) face ao falecimento do Servidor Público Municipal Sr. **ELOISIO BARROS DOS SANTOS**, ocorrido dia 22 (vinte e dois) de março (03) de 2020, conforme consta na certidão de óbito de matrícula nº 0245130155 2020 4 00003 174 0000570 05, datada de 02(dois) de abril (04) de 2020, com fulcro no inciso V, do Artigo 48, da Lei Municipal 237/92 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Mateus-ES.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22/03/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte (2020).

**DANIEL SANTANA BARBOSA**  
Prefeito Municipal